



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO

**JUSTIFICATIVA PARA ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

Considerando a solicitação formulada pela empresa SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA de rescisão do Contrato nº 40/2025/PMNSS cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura para eventos institucionais e culturais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, mostrou-se necessária a célere instauração de procedimento para a contratação do referido objeto, de modo a não ocorrer a descontinuidade dos serviços.

A partir das pesquisas realizadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 48/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2025, devidamente homologado pelo Município de Laranjeiras/SE, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos culturais e correlatos, incluindo montagem, desmontagem, manutenção e suporte operacional.

Após análise administrativa e técnica, verifica-se que a adesão à referida Ata apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para o município de Nossa Senhora do Socorro/SE, atendendo ao disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCULT identificou a necessidade contínua e imediata de garantir infraestrutura adequada para a realização de eventos culturais, artísticos e institucionais promovidos pelo município de Nossa Senhora do Socorro/SE, assegurando condições técnicas e operacionais suficientes para atender ao calendário anual de atividades e proporcionar segurança, qualidade e conforto ao público participante.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2025 representa uma solução estratégica, pois:

- Evita a morosidade decorrente da instauração de novo processo licitatório, favorecendo o atendimento ágil às demandas de eventos municipais;
- Garante economicidade e vantajosidade, considerando que os preços registrados foram validados como compatíveis com os valores de mercado;



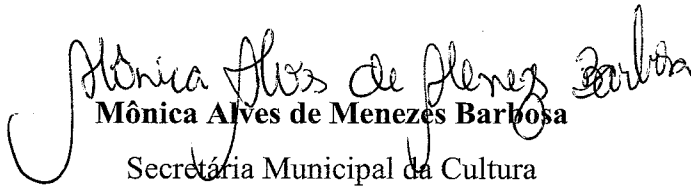
Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

- Assegura conformidade legal, eficiência na contratação e observância aos princípios da Administração Pública;
- Os itens constantes na Ata são plenamente compatíveis com as necessidades técnicas e operacionais da SEMCULT;
- A prestação dos serviços inclui montagem, desmontagem, manutenção e suporte operacional, assegurando a execução completa das estruturas demandadas para os eventos.

Portanto, a adesão à referida Ata configura-se como a alternativa mais adequada para viabilizar a locação de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos culturais e correlatos, contribuindo para a valorização das manifestações culturais, fortalecimento das políticas públicas do setor e atendimento efetivo à população. A medida apoia diretamente as metas institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCULT e está alinhada às diretrizes da gestão municipal.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, do Município de Laranjeiras/SE, como meio de viabilizar a contratação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, garantindo suporte técnico-operacional adequado às ações culturais e eventos desenvolvidos no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Nossa Senhora do Socorro, 05 de dezembro de 2025.


Mônica Alves de Menezes Barbosa
Secretária Municipal da Cultura